



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização do valor da bolsa-estágio da Câmara Municipal de Nova Lima, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

Art. 1º Fica reajustado o valor da bolsa-estágio instituído pelo Programa de Estágio da Câmara Municipal de Nova Lima para R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), correspondente ao valor do salário-mínimo nacional vigente, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica instituído o benefício de auxílio-alimentação/refeição aos estagiários da Câmara Municipal de Nova Lima, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser concedido na forma e condições estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo único - O benefício de que trata o *caput* deste artigo possui natureza indenizatória, não se incorpora à bolsa de estágio, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e será concedido enquanto perdurar o estágio, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 24 de Fevereiro de 2026.


Thiago Felipe de Almeida

Presidente

Biênio 2025 - 2026


Joselino Santana Dias

Vice- Presidente

Biênio 2025 - 2026

Cláudio José de Deus

Secretário

Biênio 2025 - 2026